

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 60 | Quarta-feira, 29/03/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Procuradora-Geral Cristina Machado	2
Comissões, Comitês e Conselhos	3
Comissão de Ética do TCU	3
Secretaria-Geral da Presidência	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	8
Secretaria de Gestão de Pessoas	10
Diretoria de Legislação de Pessoal	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	15
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	16
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	17
Diretoria de Manutenção Predial	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 73, DE 25 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-002.593/2023-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, com proventos correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante prescrito no art. 26, **caput** e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido do benefício especial previsto nos arts. 1º e 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com redação dada pela Lei 14.463, de 26 de outubro de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 29/03/2023, Seção 2, p. 63)

GABINETES DE AUTORIDADES**PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO****ATOS DE CONVOCAÇÃO****ATO DE CONVOCAÇÃO-MP/TCU Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos artigos 81 e 82, *caput*, da Lei nº 8.443/1992, e considerando o disposto na Portaria-MP/TCU nº 4/2020, RESOLVE:

Artigo único. CONVOCAR o Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, na forma do caput do art. 4º da Portaria-MP/TCU nº 4/2020, para substituir o Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, ausente por motivo de férias, na sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 4/4/2023.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

ATO DE CONVOCAÇÃO-MP/TCU Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos artigos 81 e 82, *caput*, da Lei nº 8.443/1992, e considerando o disposto na Portaria-MP/TCU nº 4/2020, RESOLVE:

Artigo único. CONVOCAR o Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, na forma do caput do art. 4º da Portaria-MP/TCU nº 4/2020, para substituir o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, ausente por motivo de férias, na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 4/4/2023.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU DE 2023**

A 1ª reunião da Comissão de Ética do TCU (CET) do ano de 2023 foi iniciada às 14h30 do dia 13 de março de 2023 e realizada em sala de reuniões reservada no Gabinete do Ministro Bruno Dantas. O encontro foi conduzido pelo Presidente da comissão, Antonio José Saraiva de Oliveira Júnior, e contou com a presença dos membros, Luiz Guilherme da Boamorte Silveira e Marco Aurélio Pereira de Souza, e da secretária, Janaína Camargo Rosal. O Presidente passou a tratar dos assuntos da pauta. **1. Referendo da Manifestação 1/2023:** A referida manifestação já havia sido discutida e aprovada em tratativas virtuais e foi, então, referendada por unanimidade; **2. Aprovação do Plano de Trabalho (PT) de 2023:** foi aprovado o plano de trabalho já disponibilizado eletronicamente aos membros da Comissão; **3. Outros assuntos: a) estratégias iniciais de implementação dos itens 1 e 2 do PT 2023:** ficou decidido que a CET vai trabalhar, a partir de minuta já existente preparada pela gestão anterior, na elaboração da portaria para resguardar os dados sensíveis das pessoas envolvidas nas manifestações e nos processos sob responsabilidade da Comissão; e que o Presidente vai entrar em contato com a área responsável do Tribunal para buscar finalização do sistema de TI da gestão da ética, conforme prazo previsto no plano de trabalho de 2023; **b) rodízio das análises da CET entre os membros:** ficou decidido que haverá rodízio entre os membros da Comissão para análise e elaboração da minuta inicial relativa aos casos submetidos à CET; **c) agenda de reuniões mensais:** para dar cumprimento ao art. 14 da Portaria-TCU 112/2022, as reuniões mensais ficaram marcadas a princípio para: 13/3/2023 (realizada); 11/4/2023, 8/5/2023, 12/6/2023, 10/7/2023, 14/8/2023, 12/9/2023, 9/10/2023, 7/11/2023 e 11/12/2023; **d) casos relacionados à Corregedoria:** o Presidente relatou aos demais membros sobre reuniões com a Corregedoria nas quais restou acordado que algumas situações de possível infração ética e funcional simultaneamente ficariam sob responsabilidade daquela unidade, a serem decididos conjuntamente pelas unidades caso a caso; **e) casos pendentes de resolução:** o Presidente informou que existem alguns casos pendentes de resolução porque ainda não tem acesso ao Sistema Ética, mas assegurou que assim que esse problema for resolvido, submeterá os casos para exame da CET; **4. Deliberação da Manifestação 2/2023:** houve debate e consenso acerca da solução para o caso; ficou acertado que o Presidente finalizará a minuta da manifestação da CET e encaminhará o documento para assinatura dos demais membros da Comissão. Não havendo mais nenhuma questão pontuada por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 16h. Para constar, eu, Janaína Camargo Rosal, secretária desta comissão, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

TCU, em 13 de março de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA
Membro da Comissão

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

JANAÍNA CAMARGO ROSAL
Secretária da Comissão

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS**

PORTARIA-ISC Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, § 3º, da Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), instituída pela Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015:

- a) Marcela de Oliveira Timóteo, matrícula 7650-3, membro titular representante dos servidores indicada pelo Diretor-Geral do ISC e Georges Marcel de Azeredo Silva, matrícula 5078-4, membro suplente;
- b) Fábio Henrique Granja e Barros, matrícula 3844-0, membro titular representante do corpo docente e Salvatore Palumbo, matrícula 3154-2, membro suplente;
- c) Marcelo da Silva Sousa, matrícula 6531-5, membro titular representante do corpo discente e Fabricia Liane Souza de Aguiar Oliveira, matrícula 10181-8, membro suplente;
- d) Clémens Soares dos Santos, matrícula 5714-2, membro titular representante do corpo técnico-administrativo do ISC e coordenador da CPA, e Marta Eliane Silveira da Costa Bissacot, matrícula 8136-1, membro suplente e coordenador suplente da CPA;
- e) Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio, Advogado da União/Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação da Escola da Advocacia Geral da União - AGU, membro titular representante da sociedade civil organizada e Allan Tavares, Coordenador de Pós-graduação e Pesquisa da Escola da AGU, membro suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da CPA é de dois anos, permitida a recondução, uma única vez por igual período.

Art. 3º Os trabalhos dos membros da CPA não são remunerados e desenvolvem-se a título de serviços relevantes, em horário normal de expediente, sem prejuízo das demais atividades funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
PARA QUALIFICAÇÃO EM IPSAS**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 4, de 23 de fevereiro de 2023, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para participar da qualificação para obtenção do Diploma em International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), oferecido pelo The Chartered Institute of Public Finance & Accountancy (CIPFA), em ordem alfabética dos candidatos classificados:

NOME DO SERVIDOR
AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JÚNIOR
ALESSANDRA PEREIRA DE MELO
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO
ALEXEY DA COSTA MONTEIRO
ALINE GISELLE PIZATTO
ANA PAULA NOBREGA
ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO
ARNALDO RIBEIRO GOMES
BRUNO HARTZ
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO
CAIO MARRUL MOURA
CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO
CARLOS GUILHERME FARO GRATEROL
CHRYSYTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS
CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO MELO
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR
DANIEL TAJ AHID GARRETO
DAVID RAICK
DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA
DIEGO ROCHA REBELO
DIONES GOMES DA ROCHA
EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
ELISA MARA TRAEBERT
FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA
FELIPE RIBEIRO CARNEIRO
FERNANDO MELLO SCAFURA FILHO
FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA
FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
GABRIEL KEINE KUGA
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR
GILBERTO SOUZA NOGUEIRA
GUILHERME CHRISTIAN ROTH
HEITOR SILVEIRA FREITAS
HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO
HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES
HENRIQUE ZELENOVSKY
JAIRO MISSON CORDEIRO
JETRO COUTINHO MISSIAS
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES
JOAO RICARDO DE ARAUJO VIEIRA
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR
JOSE EDUARDO GONCALVES DE SOUSA
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS
LAÉRCIO MENDES VIEIRA
LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO
LEONARDO RIBEIRO ARANTES
LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS
LUCAS JOSE SILVA DA SILVEIRA
LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA
LUCIANO SASAKI CORDEIRO

NOME DO SERVIDOR
LUIZA DA SILVA JAQUES
MANUELA DE ANDRADE FARIA
MARCELO DA SILVA SOUSA
MÁRCIO FERNANDO SUETH DA SILVA
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR
MAURICIO CALDAS JATOBA
NATHAN ORTIZ KLASSMANN
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA
PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO
PAULO SOMESOM TAUK
PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES
PEDRO FERREIRA DE ARAUJO NETO
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM
RENAN DE PAULA NEVES
RENATO MARTINS GALVÃO
RENATO SANTOS CHAVES
RICARDO BROEGAARD JONAS
ROBERTO SANTOS VICTER
RODRIGO GRECO DE MORAIS
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA
SANDRO RODRIGUES COSTA
THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS
TIAGO DONIZETE GONÇALVES
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
VICTOR HUGO RODRIGUES MARTINS
WAGNER MARTINS DE MORAIS

Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar encaminhando ao Despe recurso, como documento eletrônico via e-TCU/Administrativo, até a data de 30 de março de 2023.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023. c.c. o inciso III do art. 7º da Portaria-ISC nº 4, de 2/2/2023, o ressarcimento ao interessado na forma a seguir:

Em 23 de março de 2023

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, lotado na Setid - Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o ressarcimento de despesas referentes ao pagamento da inscrição no evento *Attacking and Defending Active Directory: Beginner's Edition*, realizado no formato à distância, no período de 8 a 29/01/2023.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR
Nome: ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES Cargo: AUFC Matrícula: 9107-3	R\$ 1.607,42 (um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos)

(TC 005.379/2023-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU 6, de 2 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo TC-005.042/2023-2, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), RENATO FURTUNATO JACOBS, Matrícula 9791-8, alterando sua unidade de domicílio de Brasília/Sede para o Mato Grosso/MT, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Conceder ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, na forma prevista na Portaria-TCU 198/2020 e nos artigos 53 e 54 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica mantida a Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) em Brasília como unidade de vinculação técnica do servidor.

Art. 4º O servidor deverá se apresentar na unidade de destino no dia 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS****AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL;**

ATIVIDADE/EVENTO: Managing Global Governance (MGG) Academy 2022 - Sistema Viajar - Evento n° 178/2022;

LOCAL/PERÍODO: Bonn - Alemanha;

ATESTAÇÃO: SecexAgroAmbiental;

BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA - Mat. 8152-3;

CARGO/FUNÇÃO: AUFC/FC-4;

PERÍODO DA VIAGEM: 08/08/2022 à 09/12/2022;

VALOR A COMPLEMENTAR EM MOEDA ESTRANGEIRA (US\$): 820,00;

VALOR A COMPLEMENTAR (R\$): 22,98.

TRECHO INTERNACIONAL**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU n° 443/2018; incisos III e IV do art. 1° da Portaria-Segedam n° 15/2022; § 2° do art. 9° da Portaria-TCU n° 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei n° 14.194/2021;

DIÁRIAS	VALOR UNIT US\$	TOTAL DIÁRIAS US\$	ADIC. EMB./DES US\$	TOTAL GERAL US\$	TOTAL A PAGAR US\$	TOTAL PAGO US\$	VALOR A COMPLEMENTAR US\$	AUX.-ALIM DESCONTADO R\$	AUX.-ALIM A DESCONTAR R\$	AUX.-ALIM DIFERENÇA A COMPLEMENTAR R\$
4,00	410,00	1.640,00	148,00	1.993,00	1.993,00	1.173,00	820,00	114,90	137,88	22,98
0,50	410,00	205,00								

Em 29 de Março de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: ADELINO ALVES DA SILVA, matrícula 3427-4.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: REP-TO.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2616, conforme descrito acima.

Em 29 de março de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1609-8.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: REP-SP.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2572, conforme descrito acima.

Em 29 de março de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEP Nº 72, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Segep nº 73, de 31 de março de 2022, publicada no DOU de 1º de abril de 2022, Seção 2, página 63, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ TÔRRES FERREIRA COSTA, matrícula 3166-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2024.”.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 29/03/2023, Seção 2, p. 63)

PORTARIA-SEGEP Nº 74, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2023, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENAN SALES DE OLIVEIRA, matrícula 9799-3, TEFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Dicomp/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) Secomp-2/Dicomp/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE

(Publicado no DOU Edição nº 61 de 29/03/2023, Seção 2, p. 63)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-

Em 29 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ALINE GISELLE PIZATTO, matrícula 9450-1, de Assessoria Parlamentar para Gabinete do Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA a partir de 30/3/2023.

(Número de controle: 7434)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 29 de Março de 2023

AUTORIZO, a partir de 29/3/2023, data da aposentadoria da servidora SANDRA CAVALCANTE LINS, TEFC, Matrícula 2467-8, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos, não gozados nem computados em dobro para fins de aposentadoria, e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras deste Tribunal, em conformidade com o Acórdão 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 2.912/2010-TCU-Plenário, nos termos do art. 1º, inciso XIX, alínea “s”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 002.593/2023-8)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

Em 28 de março de 2023

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 23, de 26/01/2023, no processo de interesse da servidora ANDREA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA/AUFC/3647-1, a averbação dos tempos de contribuição abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Associação das Pioneiras Sociais	Atividade Privada	29/06/1993 a 01/07/1993	3 dias	Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade
União Educacional do Planalto Central S/A	Atividade Privada	25/08/1993 a 04/02/1994	164 dias	Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-005.420/2023-7)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora Substituta

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 29 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29 de março de 2023, ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES, matrícula 3784-2, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RENAN SALES DE OLIVEIRA, matrícula 9799-3, TEFC, exercida no(a) Secomp-2/Dicomp/Seprac/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

(Número de controle: 7475)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, matrícula 3627-7, no período de 24/7/2023 a 6/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7451)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, matrícula 3165-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, matrícula 3627-7, no período de 22/5/2023 a 26/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7452)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, matrícula 3165-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, LUIZ TORRES DE ABREU NETO, matrícula 5682-0, no período de 10/7/2023 a 21/7/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7453)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ANTÔNIO NEVES DE MORAES, matrícula 3632-3, para substituir, no(a) Dicon/Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Diretor, código FC-4, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, matrícula 3118-6, no período de 4/4/2023 a 5/4/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 7469)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO PESSOA GUERRA NETO, matrícula 8578-2, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 9141-3, no período de 3/7/2023 a 21/7/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7449)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de março de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA AMORIM UBARANA, matrícula 8153-1, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, MARCELO CAETANO MARQUES, matrícula 8128-0, no período de 3/4/2023 a 5/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7470)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora substituta da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, e art. 4º da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, alterada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe 11, de 17/01/2023.

AUTORIZO o cancelamento, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão de assistência pré-escolar aos dependentes indicados.

Em 28 de março de 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE MARÇO/2023

Mat	Servidor	Matr:	Dependente	Data Concessão	Data cancelamento
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	11023-0	***** LIMA	10/03/2017	31/03/2023
8550-2	DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA	11026-4	***** DE OLIVEIRA	27/03/2017	31/03/2023
8594-4	DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	11185-6	***** CARVALHO	29/06/2018	31/03/2023
10629-1	DHARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	11020-5	***** OLIVEIRA	22/12/2017	31/03/2023
6265-0	FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA	11022-1	***** FRONZAGLIA	29/06/2018	31/03/2023
8609-6	JOAQUIM QUADROS TONHA	11025-6	***** TONHA	20/03/2017	31/03/2023
6019-4	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	11021-3	***** MOREIRA	17/03/2017	31/03/2023
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	11018-3	***** FONSECA	16/03/2017	31/03/2023

(TC-001.410/2023-7)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 29 de março de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO KASUTOSHI UEMA / AUFC / 5692-8 / MIN-JPJ	10/04/2023 a 28/04/2023	3ª	3º	26/04/2013 a 04/05/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Fundamentos de Transferências Voluntárias/Instituto Serzedello Corrêa.				

(Solicitação Cesp nº 31685)

ELIZA APARECIDA SALGADO
Chefe em substituição do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PORTARIAS

PORTARIA-SECOF Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor da Diex/Secof para aquisição de certificado digital e-CNPJ.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos XVII e XVIII, da Portaria-Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Mitre Cartaxo, matrícula 7602-3, CPF 006.990.427-80, lotado na Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Representações do TCU nos Estados - Diex/Secof, para adquirir certificado digital - e-CNPJ, do tipo A1, representando a Unidade Gestora DIEX - DIR. DE EXEC. ORCAM. E FINANC. DAS UG ESTADUAIS, CNPJ 00.414.607/0029-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 28 de março de 2023

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	Trata-se da repactuação de preços 4º termo de apostilamento ao contrato n.º 44/2018 cujo objeto é a prestação presencial de serviços de projeto de manutenção de software com práticas ágeis.	2022	R\$ 250.488,67	TC-000.905/2023-2

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário(a) da Secof

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIMAN Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de natureza continuada e de cessão de área de responsabilidade da Diretoria de Manutenção Predial (Diman/Senge).

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, e no art. 1º da Portaria-Senge nº 5, de 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada e de natureza não continuada, bem como os de cessão de área sob responsabilidade da Diretoria de Manutenção Predial (Diman/Senge) observarão o disposto nesta Portaria subsidiariamente às disposições gerais a que se submetam.

§1º Os contratos regidos por esta Portaria podem ser:

- I - Fiscalizados **exclusivamente** por servidores lotados no âmbito da Diman; ou
- II - Fiscalizados por servidores da Diman **com o apoio** de outras unidades do TCU.

§ 2º Os contratos fiscalizados **conjuntamente** por servidores da Diman e de outras unidades do TCU e os contratos cujo objeto seja a execução de obra ou a prestação de serviços por escopo serão regulados em ato próprio.

Art. 2º Para os fins desta portaria considera-se que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a instrução processual e o encaminhamento necessário à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º À Diman, unidade gestora do contrato, compete, além das demais atribuições previstas em normativos aplicáveis, também:

- I - planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;
- II - promover o aperfeiçoamento contínuo das atividades relacionadas à gestão e fiscalização contratual por meio do envolvimento da equipe, da busca constante da diminuição de erros e da solução de problemas, tendo foco no cliente e com vistas à evolução do modelo contratual;
- III - coordenar e ratificar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- IV - promover reunião inicial com representante da contratada para apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros assuntos que se mostrem relevantes;
- V - realizar reuniões periódicas com os prepostos da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços; e
- VI - deferir pedido de vistas eletrônica ou física de processos sob responsabilidade da Diman e realizar os procedimentos necessários para o seu atendimento.

Art. 4º Ao fiscal técnico do contrato compete:

- I - tomar conhecimento dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;
- II - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- III - aferir, quando cabível, o cumprimento do Acordo de Níveis de Serviços, para fins de pagamento;
- IV - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;
- V - prestar informações, mensalmente, à subunidade gestora do contrato, a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;
- VI - quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas; e
- VII - consolidar em relatório de ocorrências as informações relativas às atividades referidas nos incisos II, III e V.

§ 1º Nos contratos em que a prestação dos serviços também ocorrer em unidades externas à Diman, como é o caso do contrato de prestação de serviços de telefonia, a atuação do(s) fiscal(is) técnico(s) ficará condicionada às informações prestadas pelos efetivos beneficiários dos serviços.

§ 2º Nos demais contratos que demandem apoio de unidades externas à Diman, o(s) fiscal(is) técnico(s) consignará(ão) nos autos as informações prestadas pelas unidades de apoio, utilizando-as como subsídio para sua atuação.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do(s) fiscal(is) técnico(s), suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo titular da Diman, ou seu substituto, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Os contratos fiscalizados por servidores da Diman constam dos itens listados no Anexo Único desta Portaria, onde são designados os fiscais técnicos respectivos.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos fiscais designados nesta Portaria entre 10 de março de 2023 e a presente publicação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Diretor

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 59, de 28/3/2023, págs. 16-18)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIMAN Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2023

ITEM	CONTRATO N°/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
I	34/2017	ÓRION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A.	Fornecimento de geradores fotovoltaicos, com estação meteorológica, serviços de instalação e configuração, treinamento e serviço continuado de aferição de performance pelo período de 60 meses, conforme especificações do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico 46/2017.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8
II	03/2019	R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado instalados nos edifícios do TCU em Brasília/DF.	IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 MARCOS GONÇALVES, 3.399-5 CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, 8.678-9 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8
III	06/2019	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	Prestação dos serviços públicos continuados de fornecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do Edifício-Sede, Anexos I, II e III, Restaurante e ISC.	AIRTON SILVA CAMARGO, 2.778-2 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 VALTER RODRIGUES SILVINO, 3.405-3
IV	27/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para o Edifício-Sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 114.2021).	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8
V	28/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para os Anexos I e II do complexo sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 115.2021).	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8

ITEM	CONTRATO Nº/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
VI	29/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para o Anexo III do complexo sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 113.2021).	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8
VII	44/2021	MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada e serviço telefônico de Disagem Direta Gratuita (DDG), na modalidade 0800, para o complexo sede do TCU em Brasília/DF, bem como Telefonia IP Virtualizada para as Representações do TCU nos Estados.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
VIII	64/2021	ESPACO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.	Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e remanejamento de divisórias, portas, armários e estações de trabalho, incluindo acessórios, nos edifícios do TCU em Brasília.	JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ ALAIS GOMES DA MOTA, 2.780-4 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8 CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, 8.678-9
IX	01/2022	CLARO S.A.	Cessão de uso de área localizada no terraço dos Edifícios Sede e Anexo III do TCU, para a instalação de Estação Rádio Base (ERB), bem como de áreas internas diversas nas dependências do TCU em Brasília DF, para a implantação de sistema indoor de distribuição de sinal de telefonia celular.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
X	02/2022	TELFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)	Cessão de uso de área localizada no terraço dos Edifícios Sede e Anexo III do TCU, para a instalação de Estação Rádio Base (ERB), bem como de áreas internas diversas nas dependências do TCU em Brasília DF, para a implantação de sistema indoor de distribuição de sinal de telefonia celular.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
XI	03/2022	TIM S.A.	Cessão de uso de área localizada no terraço dos Edifícios Sede e Anexo III do TCU, para a instalação de Estação Rádio Base (ERB), bem como de áreas internas diversas nas dependências do TCU em Brasília DF, para a implantação de sistema indoor de distribuição de sinal de telefonia celular.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
XII	5/2022	HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A.	Cessão de uso de área localizada no terraco dos edificios Sede e Anexo III do TCU para a instalação de Estação Rádio Base (ERB), bem como de áreas internas diversas nas dependências do TCU em Brasília DF, para a implantação de sistema indoor de distribuição de sinal de telefonia celular.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0

ITEM	CONTRATO N°/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
XIII	19/2022	MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, monta-cargas e plataforma de acessibilidade instalados em edifícios do TCU e do ISC, incluindo materiais, peças, insumos e ferramentas.	IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 MARCOS GONÇALVES, 3.399-5 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 JOSÉ OLÍVIO DA COSTA, 1.862-7
XIV	10/2023	CLARO S.A.	Prestação de serviços remanescentes de Telefonia Fixa Comutada e serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita (DDG), na modalidade 0800, para o complexo sede do TCU em Brasília/DF, bem como Telefonia IP Virtualizada para as Representações do TCU nos Estados.	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, 2.998-0 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1 MARCOS FONTANELLA DE SOUZA, 11.532-0
XV	11/2023	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	Aquisição de soluções de TI desenvolvidas pela AITO QI, incluso o suporte técnico.	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, 8.678-9 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8